PORTARIA Nº 334/2018.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 15 (quinze) dias a contar do dia 26 de junho de 2018 de licença saúde a Servidora **FATIMA ANGÉLICA ARAÚJO KREMER**, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, aos 26 de junho de 2018.

**VOLMIR PEDRO CAPITANIO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**JOÃO MAURO HAAS**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.